

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Ouro Preto Secretaria dos Órgãos Colegiados



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.497

Aprova a concessão de estabilidade do servidor Eduardo de Carvalho Chagas.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 260ª reunião ordinária, realizada em 24 de junho de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto na Resolução CUNI n.º 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto;

os documentos constantes do processo UFOP n.º 1.197/2010,

RESOLVE:

Aprovar o parecer da comissão que analisou a concessão de estabilidade do servidor **Eduardo de Carvalho Chagas**, SIAPE n.º 1.724.992, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área.

Ouro Preto, em 24 de junho de 2013.

rof. Marcone Jamilson Freitas S

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

PUBLICADO EM ADMINISTRATIVO

05 JUL 2013 / 039